



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 630 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 2758/2022 e Parecer Jurídico em anexo,

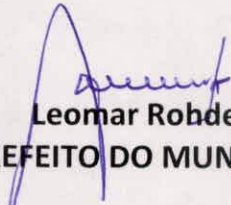
### RESOLVE

**Art. 1.º** Conceder adicional por Promoção Funcional, para a servidora **Andreia dos Santos**, matrícula funcional n.º 7718-6/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Técnico I – Função Técnico em Enfermagem, nível PE-08, por ter comprovado a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar – Tecnólogo, pela Universidade Paulista – UNIP, enquadrando-a da atual **CLASSE A para a CLASSE B**, a contar do dia 03 de outubro de 2022.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2022.

  
**Leomar Robden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletrônico* Nº 2688  
de 07/10/22 FL. \_\_\_\_\_  
Visto 